
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019 - CONCURSO
PUBLICO 01/2016

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
nº 01 / 2019

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** o **CANDIDATO CLASSIFICADO** para os **cargo abaixo relacionado**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1846980	Alam Lazaretti	3	Farmacêutico	28/012/1991

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

** vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

para **comparecer na Protege Medicina do Trabalho** de Pitanga, situado na Rua João Gonçalves Padilha, 150 na Cidade de Pitanga - Pr, no período compreendido entre as datas **de 19/09/2019**, as 8:30 horas, para **realização de EXAME MÉDICO**, de caráter **pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1.) para **COMPARECER** na **Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, no dia **19/09/2019 das 13:00 horas às 15:00 horas**, para **realização de Exame Psicológico**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELEMINTÓRIO**, conforme inciso 7.12 do edital nº 001/2016.

1.2) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

1.3) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **20/09/2019, das 08:00 horas as 17: 30 horas** para apresentação da documentação exigida **pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 01/2016**, deste edital de convocação, para fins de admissão em seu respectivo cargo.

A convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação exposta no resultado final do concurso público homologado, assim

como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 18 de Setembro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Documentos Para Contratação

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2019.

I Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III Título de eleitor e fotocópia.

IV Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

IX Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.

X Atestado de sanidade física e mental.

XI Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XII Comprovante de escolaridade exigida.

XIII Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

Código Identificador:FA2257B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2019. Edição 1846

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>